

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699/1999

Ementa

CONCEDE À SR^a. HELENA RODRIGUES MATIUZZO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 748/1999 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

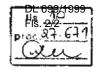
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Câmara Municipal de Jundiaí



(proc. 27.671)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 699, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à *Sra. HELENA RODRIGUES MATIUZZO* o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à *Sra. HELENA RODRIGUES MATIUZZO* o titulo de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Frof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa